

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1911 de 21.08.09

DECRETO Nº. 13.672/09
DE 17 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 299.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990 e os artigos 7º. e 8º. da Lei nº. 7.729, de 12 de dezembro de 2.008,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 299.000,00 (Duzentos e Noventa e Nove Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610015.2038	SECRETARIA GERAL	
40.10-339092	Manutenção do Ensino Fundamental	
	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO	
60.10	MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10-103010021.2004	SECRETARIA GERAL	
60.10-339092	Manutenção dos Serviços	
	Despesas de Exercícios Anteriores	17.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-041220002.2031	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-339092	Despesas de Exercícios Anteriores	281.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

40.10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10-123610002.2031	SECRETARIA GERAL	
40.10-339039	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	SECRETARIA GERAL	
60.10	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
60.10-103010021.2031		
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	ENCARGOS GERAIS	
80.10	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-041220002.2031		
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	281.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

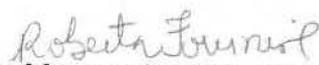
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de agosto de 2009.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos